

EMENDA Nº 13

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 38, DE 2007

TIPO DE EMENDA: ADITIVA

DISPOSITIVO EMENDADO: ART. 9º, §1º

Adicione-se ao § 1º, do art. 9º do Substitutivo ao PRS nº 38/2007 a expressão “*nos termos do art. 9º, inciso IV.*”

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo emendado trata da designação de novo relator no caso de impedimento ou desistência do relator inicialmente designado. A adição da expressão remetendo à forma definida no próprio substitutivo, que é o sorteio, trata-se apenas de cautela para que não restem dúvidas acerca do procedimento adotado para a designação do relator, em qualquer circunstância.

Sala das Reuniões,